

PORTARIA TRT GDG Nº 508/2014
(Protocolos Nºs 30.735 e 30.875/2014)

João Pessoa, 16 de outubro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013, e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

RESOLVE

I - Homologar o deslocamento de **FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ**, Matrícula : 245000470, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, CJ - 03, lotado na Vara do Trabalho de Itabaiana/PB, e de **MARCONDES ANTONIO MARQUES**, Matrícula : 250106068, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, CJ - 03, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, das respectivas cidades de lotação a esta capital, no dia 07.10.2014 com retorno ocorrido em 08.10.2014

Os servidores participaram do Curso de Planejamento Estratégico, conforme Protocolo TRT nº 21.530 /2014.

II - Autorizar, excepcionalmente, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias aos referidos servidores para ressarcimento de despesas, bem como a indenização de transporte, nos termos do artigo 23 da Resolução Administrativa 133/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor-Geral